

PORTARIA Nº 640/2023/GGP/DPG, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/942616; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao Defensor Público JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES, matrícula nº 5935435/1, por falecimento de sua irmã, para ser gozado no período de 20/08/2023 a 27/08/2023, nos termos do Art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 977677

ERRATA**CONTRATO Nº: 031/2023****PROCESSO N. 2023/739213- DP/PA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023-DPE..

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº: 031/2022

LEIA-SE:

CONTRATO Nº: 031/2023

PUBLICADO NO DOE Nº 35.517 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Protocolo: 977764

CONTRATO**CONTRATO N.º 026/2023****PROCESSO: 2023/754852****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - CEDEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP – CEDEC

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 34.623.926/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO empresa especializada na locação de banheiros químicos, por diária, incluindo a logística de transporte, adesivagem, coleta diária de dejetos e higienização, a fim de serem utilizados para atender as demandas das unidades desta Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 28/07/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 248.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458; 03.091.1492.8633; Natureza de Despesa: 339039;

Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; 105ACE8633C;

Gp Pará: 282961; 283034.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, portador do CPF n.º 116.556.822-53. ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3843 – Birro: Guamá, Belém-PA. CEP 66.000-000.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 977946

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 023/2021****PROCESSO Nº. 2021/472921**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, (CNPJ N.º 04.835.476/0001-01).

OBJETO: O Objeto deste Termo Aditivo é a MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CENTÍMETRO/COLUNA, inicialmente previsto na CLÁUSULA QUINTA, consoante dispõe o Parágrafo Quarto, da citada Cláusula, do Contrato nº 023/2021, conforme estabelecido na PORTARIA nº 018/2023/IOE, publicada no dia 10/02/2023, no Diário Oficial do Estado nº 35.286, folha 31. Ficando estabelecido o valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), a contar da Publicação da PORTARIA nº 018/2023/IOE. Bem como fica ALTERADO O VALOR GLOBAL do Original para R\$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos dos Parágrafos Terceiro e Quarto da Cláusula Quinta.

DATA ASSINATURA: 24/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 282954. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA. CPF/MF: 157.646.678-79. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Chaco, n.º 2271, Bairro Marco, CEP 66.630-505, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 977975

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022 DPE/PA****PROCESSO N.º 2017/64.244 - DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.621.748/0001-23,

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo passando a vigor por mais 02 (dois) meses, de 17.08.2023 a 17.10.2023.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudente nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Rua Augusto Corrêa, nº01, Bairro do Guamá, CEP 66075-110.

Protocolo: 977884

NORMA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

Implementa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará o Programa de Valorização do Estagiário – PVE e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no desempenho legal de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar N. 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre os estágios de estudantes de ensino regular em instituições de educação superior;

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, favorecendo a complementação do ensino teórico com o aprendizado prático;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado do Pará em colaborar com a formação acadêmica, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático.

CONSIDERANDO que a gestão superior da Defensoria Pública visa implementar constantemente estratégias para o melhoramento da eficiência e de merecimento nas relações institucionais profissionais e de ensino; RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Programa de Valorização do Estagiário – PVE no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

§ 1º O Programa de Valorização do Estagiário – PVE permite que o estagiário de graduação da Instituição possa cumprir jornada de estágio diferenciada, em horário de 6 (seis) horas, nos termos do que estabelece § 3º do art. 8º da Resolução n. 256/2021.

§ 2º O estagiário de graduação para estar habilitado a participar do programa de valorização deve obrigatoriamente cumprir os requisitos abaixo:

a) Estar estagiando na Defensoria Pública pelo prazo mínimo de 1 (um) ano;

b) Ter sido avaliado favoravelmente pela supervisão de estágio, coordenação e diretoria da ESDPA;

c) Fazer requerimento demonstrando interesse em ingressar no Programa de Valorização do Estagiário – PVE;

Art. 2º A implementação do Programa de Valorização do Estagiário – PVE depende de prévia análise de viabilidade orçamentária e financeira na Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º Excepcionalmente, poderá a Defensoria Pública-Geral, em decisão fundamentada, autorizar a jornada de estágio diferenciada, independentemente do preenchimento dos requisitos elencados no § 2º do Art. 1º.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO GONÇALVES CARNEIRO LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 977991

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 60, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/925752; RESOLVE:

Nomear ANNA JULIA FALCÃO BASTOS, OAB/PA nº 22.575, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto à Defensoria Pública de Moju, a contar de 28.08.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 978056

ATO Nº 61, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/940303; RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, MAURO AUGUSTO FERREIRA DA FONSECA JUNIOR, ID Funcional nº 5888096, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 21.08.2023.

II- Nomear JULYANNE CORREA ALVES, OAB/PA nº 21.703, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo de Defesa em Execução Penal – NUDEP, a contar de 23.08.2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 978093